



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Secretaria de Contabilidade e Finanças  
046 3563.8009  
Avenida Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO N. 3.181/2014

Abre crédito adicional suplementar  
Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO  
no valor de R\$ 290.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme a  
Constituição n. 2.741 de 03 de junho de 2014,

decreta,

Art. 1º - Para abrir crédito adicional suplementar e especial no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, de um crédito adicional  
suplementar e especial, e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)  
conforme se especifica a seguir

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
PROGRAMA 2090 - CONSÓRCIO SUDOESTE DO PARANÁ - ACIPRA  
PROJETO 0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 12.000,00  
PROJETO 0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 47.000,00  
PROGRAMA 0000 - RECURSOS LIVRES **suplementação 59.000,00**

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
PROGRAMA 2085 - ATIVIDADES DO GAB SECRETARIA DE OBRAS E SERV PUBLICOS  
PROJETO 0000 - OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURIDICA  
PROGRAMA 0000 - RECURSOS LIVRES **suplementação 231.00,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte  
de receita firmado com o Ministério da Integração Nacional a ser definida em decreto e o cancelamento parcial da  
reserva orçamentária.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
PROGRAMA 2085 - CONSTRUÇÃO DE PONTES PONTILHOES E BOEIROS  
PROJETO 0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
PROGRAMA 0000 - RECURSOS LIVRES **cancelamento 290.000,00**

Art. 3º - São alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 03 de junho de 2014.

  
Wellington Ortiga  
Prefeito Municipal